ISSN 0103-7013
Licenciado sob uma Licença Creative Commons

Artigo Científico dx.doi.org/10.7213/psicolargum.

PSICOLOGIA Argumento

PUCPRESS

periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento

Quando o vínculo vira protocolo no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: tensões entre normativas institucionais e práticas de potência

When the bond becomes protocol in the service of coexistence and strengthening of bonds: tensions between institutional norms and empowering practices

Cuando el vínculo se convierte en protocolo al servicio de la coexistencia y el fortalecimiento de los lazos: tensiones entre las normas institucionales y las prácticas de empoderamiento

Michelle de Oliveira Chagas [A]
Umuarama, PR, Brasil
[A] Universidade Paranaense - UNIPAR, Curso de Psicologia
Noemi Nanias da Silva [B]
Umuarama, PR, Brasil
[B] Universidade Paranaense - UNIPAR, Curso de Psicologia
Vera Lúcia da Silva [C]
Umuarama, PR, Brasil
[B] Universidade Paranaense - UNIPAR, Curso de Psicologia
Eliane Aparecida Calhiari [D]
Umuarama, PR, Brasil
[C] Universidade Paranaense - UNIPAR, Curso de Psicologia

[a] Acadêmica em Psicologia, e-mail: michelle.chagas@edu.unipar.br
[b] Acadêmica em Psicologia, e-mail: noemi.s@edu.unipar.br
[c] Acadêmica em Psicologia, e-mail: vera.sil@edu.unipar.br
[d] Professora Orientadora, e-mail: eliane.calhiari@prof.unipar.br

Como citar: CHAGAS, M.; SILVA, N. N.; SILVA, V. L. & CALHIARI, E. A. Quando o vínculo vira protocolo no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: tensões entre normativas institucionais e práticas de potência. *Psicologia Argumento*, v(n). 000-000, 2025. https://dx.doi.org/10.7213/psicolargum

Resumo

Este estudo analisa a atuação da(o) psicóloga(o) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), inserido no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A pesquisa, de natureza teórica e de revisão bibliográfica, investiga como a Psicologia pode transitar de um modelo clínico tradicional para uma práxis psicossocial territorializada e crítica. O SCFV é identificado como um espaço estratégico para a prevenção de vulnerabilidades e o fortalecimento de laços comunitários por meio de intervenções grupais. Discute-se o conceito de sofrimento ético-político, que desloca a dor da dimensão individual para a compreensão das desigualdades sociais e históricas. O trabalho destaca o paradigma ético-estético-político como ferramenta para transformar o acolhimento burocrático em espaços de produção de autonomia, protagonismo e resistência. Contudo, a prática enfrenta desafios significativos, como a sobrecarga técnico-administrativa, a precariedade das condições de trabalho e a formação profissional ainda centrada em referenciais individualizantes. Conclui-se que, apesar das tensões institucionais, o SCFV constitui-se como um campo fértil para a reinvenção da dignidade humana e para a promoção da justiça social, exigindo um compromisso ético contínuo com a emancipação dos sujeitos e a transformação da realidade vivida no território.

Palavras-chave: SCFV; Práxis Política; Psicologia Social; Vulnerabilidade Social.

Abstract

This study aims to analyze the role of the psychologist within the Service of Coexistence and Strengthening of Bonds (SCFV), a component of Brazil's Unified Social Assistance System (SUAS). Characterized as a theoretical study grounded in a bibliographic review, it examines the ways in which Psychology can transition from a traditional clinical model to a territorialized, critical psychosocial praxis. The SCFV is understood as a strategic setting for the prevention of social vulnerabilities and the strengthening of community ties through group-based interventions. In this context, the concept of ethical-political suffering is explored, shifting the interpretation of distress from an individual perspective to one that encompasses broader social and historical inequalities. Furthermore, the ethical-aesthetic-political paradigm is highlighted as a theoretical and methodological framework capable of transforming bureaucratic forms of reception into spaces that promote autonomy, protagonism, and resistance. Nevertheless, this field of practice faces significant challenges, including technical-administrative overload, precarious working conditions, and a model of professional training still predominantly oriented toward individualizing approaches. In conclusion, despite existing institutional tensions, the SCFV emerges as a fertile locus for the reinvention of human dignity and the promotion of social justice, requiring a continuous ethical commitment to the emancipation of subjects and the transformation of the lived reality within the territory.

***Keywords**: SCFV; Political Praxis; Social Psychology; Social Vulnerability.*

Resumen

Este estudio analiza la actuación del psicólogo y la psicóloga en el Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos (SCFV), componente del Sistema Único de Asistencia Social (SUAS) de Brasil. De carácter teórico y basado en una revisión bibliográfica, examina las formas en que la Psicología puede transitar de un modelo clínico tradicional hacia una praxis psicosocial territorializada y crítica. El SCFV se concibe como un espacio estratégico para la prevención de vulnerabilidades sociales y el fortalecimiento de los lazos comunitarios mediante intervenciones grupales. En este contexto, se aborda el concepto de sufrimiento ético-político, que desplaza la comprensión del malestar desde una perspectiva individual hacia una que incorpora las desigualdades sociales e históricas. Asimismo, se destaca el paradigma ético-estético-político como un marco teórico-metodológico capaz de transformar las prácticas burocráticas de acogida en espacios que promuevan la autonomía, el protagonismo y la resistencia. No obstante, este campo de actuación enfrenta desafíos significativos, tales como la sobrecarga técnico-administrativa, la precariedad de las condiciones laborales y una formación profesional aún centrada en enfoques individualizantes. En conclusión, a pesar de las tensiones institucionales existentes, el SCFV se configura como un campo fértil para la reinvención de la dignidad humana y la promoción de la justicia social, lo que exige un compromiso ético continuo con la emancipación de los sujetos y la transformación de la realidad vivida en el territorio

***Palabras clave**: SCFV; Praxis Política; Psicología Social; Vulnerabilidad Social.*

1. Introdução

A base deste estudo destaca que a inserção da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social - SUAS representa uma ruptura com o modelo tradicional de consultório individual, direcionando o olhar para a realidade do território e dos vínculos comunitários. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS (2005) entende-se que o trabalho do psicólogo no SUAS tem o desafio de oferecer uma escuta verdadeira, que ajude a transformar o sofrimento causado pela desigualdade social em força para que as pessoas tomem as decisões de suas próprias vidas. No entanto, a realidade mostra desafios, muitos estudos e a própria prática indicam que o excesso de papelada e as regras engessadas correm o risco de transformar o cuidado humano em apenas uma tarefa fria, perdendo o contato humano que deveria ser a base de tudo.

Diante desses desafios, este estudo busca analisar o trabalho da Psicologia no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, entendendo esse lugar como um espaço de transformação para quem o utiliza. O objetivo é refletir sobre uma prática que seja, ao mesmo tempo, ética no respeito ao próximo, sensível no acolhimento e comprometida com a justiça social, reforçando que a Psicologia deve servir como uma ferramenta para ajudar as pessoas a conquistarem sua liberdade e seus direitos

2. Referencial Teórico

2.1 O SCFV no Contexto do SUAS

Historicamente, a proteção social no Brasil estruturou-se no início do século XX por meio de ações fragmentadas e de cunho assistencialista, carecendo de uma política pública de caráter universal e efetivo. Nesse período, as respostas às demandas sociais eram pautadas pela caridade e pelo clientelismo, sem o reconhecimento do Estado como provedor. Esse paradigma foi rompido com a Constituição Federal de 1988, marco em que o setor foi elevado ao status de direito social e dever do Estado. A partir dessa nova ordem jurídica, a assistência passou a integrar o tripé da Seguridade Social, garantindo formalmente o acesso a benefícios e serviços à população em situação de vulnerabilidade (Brasil, 1988).

Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social (2005) a consolidação desse novo paradigma ocorreu por meio da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004. Tais normativas permitiram que a área superasse o estigma de "anti-direito" e adotasse um modelo centrado na cidadania, fundamentado em redefinições jurídicas, teóricas e filosóficas do período pós-ditadura militar. Assim, a PNAS organiza e regulamenta o setor, promovendo a articulação entre as esferas de governo e a sociedade civil (MDS, 2004).

Instituído em 2005 como resposta à necessidade de uma gestão descentralizada e integrada, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece as diretrizes que orientam a execução das políticas de assistência. De acordo

com sua estrutura normativa, o sistema organiza-se em três níveis de proteção, a Proteção Social Básica, focada na prevenção de vulnerabilidades, a Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinada a indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares permanecem preservados, e a Alta Complexidade, que oferece serviços de acolhimento institucional e proteção integral (MDS, 2005).

No contexto do enfrentamento às disparidades estruturais, o SUAS demonstra relevância ao assegurar a implementação de programas voltados à erradicação da extrema pobreza. Em consonância com as diretrizes da PNAS, o sistema atua no apoio a segmentos populacionais minoritários ou em situação de risco, reafirmando os objetivos precípuos da assistência social como política de proteção e promoção da cidadania (Nascimento et al., 2019). Contudo, apesar dos avanços, o sistema ainda enfrenta desafios como a necessidade de maior integração entre as políticas públicas, a formação continuada das equipes e a garantia de recursos financeiros estáveis (Souza et al., 2017).

Nesse cenário, Coutinho (2018) destaca que, entre as iniciativas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sobressai o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Este é ofertado de forma complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), configurando-se como uma intervenção grupal que visa à prevenção de riscos sociais e ao fortalecimento dos laços comunitários. O público atendido é composto por sujeitos inseridos em diferentes contextos, cujas vulnerabilidades devem ser compreendidas de forma ampla, considerando os determinantes sociais e a carência do mínimo necessário para uma vida digna. Por meio desse serviço, busca-se estimular o desenvolvimento da autonomia e a inserção no mundo do trabalho (Coutinho, 2018).

De acordo com Souza e Rocha (2017), o SCFV enfrenta barreiras para sua plena efetivação na prática. Tais obstáculos derivam, muitas vezes, da falta de conhecimento ou do desinteresse da comunidade em relação ao processo de empoderamento proposto pela política de direitos. Complementando essa análise sobre os desafios da intervenção psicológica, Gomes et al. (2018) destacam que a Psicologia, embora tenha uma gênese elitizada, consolidou-se como elemento fundamental no campo socioassistencial a partir da década de 1970. Nesse período de reestruturação, as(os) profissionais da área expandiram sua práxis para o âmbito comunitário, pautando-se em ações de educação popular e no compromisso com as demandas das classes subalternizadas.

No âmbito das unidades de referência, destaca-se o SCFV, atuando de forma complementar ao trabalho social realizado com as famílias atendidas pelo PAIF no CRAS ou pelo PAEFI no CREAS. Essa oferta foca em grupos periféricos por meio de atividades socioeducativas que visam aprimorar as relações interpessoais e fomentar o uso de recursos governamentais para o desenvolvimento pessoal e coletivo (Nascimento et al., 2016).

O serviço materializa as seguranças socioassistenciais de acolhida e convívio, promovendo a autonomia do público atendido por meio da aquisição de competências pessoais e relacionais (Conselho Federal de Psicologia, 2021).

Segundo MDS (2022) a dimensão protetiva e proativa do serviço atua no sentido de evitar o agravamento de vulnerabilidades, pautando-se na defesa e afirmação de direitos. Já seu caráter preventivo busca antecipar-se a situações de violação, promovendo a cidadania e auxiliando na erradicação de riscos sociais por meio de ações voltadas ao incentivo à ação comunitária. Dessa forma, fortalece-se a rede de apoio e os vínculos dentro dos mais diversos grupos atendidos.

Os participantes do serviço são organizados em grupos por faixa etária, respeitando as especificidades dos ciclos de vida, por meio de um planejamento coletivo que envolve a equipe de referência, educadores e orientadores sociais, além do próprio público atendido. De acordo com o MDS (2017) as ações são segmentadas em grupos etários pré-definidos, considerando as necessidades de desenvolvimento e identificação em cada etapa do crescimento.

Nessa perspectiva, o MDS (2022) reforça que o SCFV se constitui como uma intervenção social planejada, materializada pelo trabalho com grupos. O objetivo é estimular e orientar os participantes na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, tanto no âmbito individual quanto coletivo, na família e no território. Assim, os encontros visam criar situações de convivência propícias ao diálogo e a práticas que ofereçam alternativas para a superação das desproteções sociais e a construção de novos projetos de vida. No caso de crianças e adolescentes, o foco reside no incentivo ao desenvolvimento de vínculos de acolhimento que favoreçam a autonomia e uma participação mais ativa no contexto comunitário (Souza et al., 2017).

No âmbito da Proteção Social Básica (PSB), a(o) psicóloga(o) que atua no SCFV com o público infanto-juvenil enfrenta desafios significativos, como a escassez de literatura teórica sobre o tema e a complexidade da integração multidisciplinar. É imperativo que a(o) profissional viabilize espaços de escuta ativa, garantindo voz a esses sujeitos em meio às dinâmicas das equipes de assistência. Nesse cenário, a(o) psicóloga(o) exerce competências-chave ao promover o desenvolvimento de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos e deveres. Ao impactar positivamente a subjetividade e os vínculos familiares, a(o) profissional contribui diretamente para a superação de vulnerabilidades e para a prevenção de violações de direitos (Alcarria et al., 2022).

2.2 A Psicologia no SCFV

No SCFV, a Psicologia se materializa como uma oferta qualificada de escuta, visando à garantia das seguranças socioassistenciais de acolhida e convívio (MDS, 2004). O acolhimento, nesse contexto, não se configura como um procedimento burocrático, mas como uma postura profissional que reconhece as vulnerabilidades a partir de sua gênese social. A escuta qualificada, por sua vez, atua no fortalecimento subjetivo ao proporcionar espaços de fala nos quais os sujeitos podem construir e reconstruir suas histórias individuais e coletivas. Segundo Sawaia (2007) essa prática é essencial para transformar o sentimento de incapacidade em reconhecimento de si, promovendo o protagonismo e autonomia necessários para que o sujeito deixe de ser uma(um) beneficiária passivo e se torne agente de sua própria trajetória.

A inserção da Psicologia na PSB demanda um rompimento paradigmático com o modelo clínico-terapêutico tradicional, que, historicamente, individualizou o sofrimento e buscou a mera adaptação do sujeito ao meio (CFP, 2021). Em contraposição à clínica clássica, o SCFV propõe um fazer psicossocial territorializado. Para que essa prática se efetive, é necessário compreender que o território vai além da simples delimitação territorial, configurando-se como um campo vivo e dinâmico de relações, afetos e trocas culturais (Koga, 2011).

O trabalho da(o) psicóloga(o) não se centra na "cura" do sofrimento individualizado, mas na desconstrução e na politização da queixa, transformando a dor individual em consciência coletiva e em potência de ação para a transformação social, o que se manifesta de forma privilegiada na dinâmica grupal do SCFV. Essa postura de análise crítica e de resistência torna-se ainda mais necessária diante da intensificação do sofrimento produzida pelo contexto sociocultural contemporâneo, o qual exige das(os) profissionais inseridos nas políticas públicas um compromisso ético e político ampliado (Cruz & Guareschi, 2009).

A inserção da(o) profissional de Psicologia no SCFV requer o abandono definitivo de práticas assistencialistas e repressivas, historicamente responsáveis por culpabilizar os sujeitos em razão de sua condição de pobreza. O desafio central consiste em romper com a visão normativa que busca enquadrar as famílias em modelos ideais de comportamento, direcionando o olhar, em vez disso, para a potência de vida e as formas de resistência presentes nos territórios. Conforme apontam Ribeiro e Guzzo (2014) a prática extensionista e profissional deve visar à emancipação, identificando potencialidades que instrumentalizam os cidadãos para o embate frente às expressões da questão social. Ao estimular a autonomia e o desenvolvimento de competências relacionais, a Psicologia contribui para que as alternativas emancipatórias não sejam impostas externamente, mas emergem do próprio contexto de vida e das vivências coletivas dos sujeitos (MDS, 2014).

Conforme estabelecido pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (MDS, 2006) a(o) profissional deve privilegiar práticas coletivas e grupais, deslocando-se do isolamento do consultório para atuar diretamente na rede de proteção. Esse movimento possibilita a compreensão do sofrimento em sua dimensão ética e política, em relação direta com as contradições da realidade social. Na prática, esse cuidado se concretiza por meio de ações como visitas domiciliares, busca ativa e oficinas de convivência, que integram a subjetividade ao contexto comunitário (Chimainski et al., 2016).

Ao pautar-se pelo paradigma ético-estético-político (Guattari, 1992) a(o) profissional rompe com a neutralidade técnica, assumindo uma postura ativamente comprometida com a transformação social. Esse tripé conceitual fornece o suporte necessário para incidir na micropolítica do cotidiano, convertendo o acolhimento, que frequentemente, corre o risco de se tornar burocrático em um espaço de validação das vivências dos sujeitos.

Desse modo, a dimensão ética manifesta-se na responsabilidade absoluta para com a alteridade, garantindo que o sujeito seja reconhecido como legítimo titular de direitos e desejos. No SCFV, essa ética expressa-se no rigor com que se escutam as diferenças emergentes das vivências do público, afirmando o devir a partir dessas marcas existenciais. Como destacam Zanella e Sais (2008), a ética deve ser compreendida como uma postura relacional e socialmente comprometida, capaz de denunciar toda forma de violência e degradação humana, em defesa de modos de vida dignos. Trata-se de uma escuta que não julga, mas acolhe a singularidade, combatendo a rotulação e a patologização da pobreza.

Ademais, a dimensão estética materializa-se na capacidade criativa de "inventar" novos territórios existenciais nas oficinas e grupos. Sob essa perspectiva, o fazer da(o) psicóloga(o) funciona como um dispositivo de criação que não se limita a reproduzir fatos, mas busca gerar novas imagens e ações sobre a realidade. Para Rolnik (1993)

pensamento e prática constituem formas de esculpir o tempo, transformando as marcas de desassossego em matéria-prima para a invenção de novos corpos e sentidos de vida. No SCFV, isso se traduz na conversão das oficinas em espaços nos quais a sensibilidade permite aos participantes reinventarem sua própria existência para além das determinações sociais.

Por fim, a dimensão política concretiza-se na implicação da(o) profissional como coautora(or) de processos de resistência, garantindo que a técnica permaneça como instrumento de defesa da dignidade humana e de fortalecimento dos laços comunitários (CFP, 2021). Essa dimensão requer a consciência de que a prática psicológica constitui uma ação política engajada em um projeto de sociedade voltado à emancipação (Zanella & Sais, 2008). Atuar no território é, portanto, uma forma de enfrentar as forças que obstruem as nascentes do devir e a autonomia dos sujeitos (Rolnik, 1993). Assim, o paradigma ético-estético-político funciona como uma bússola que permite à(ao) profissional transitar entre o acolhimento da dor individual e a mobilização para a luta coletiva, convertendo o sofrimento privado em pauta pública e em potência de transformação social.

Nessa perspectiva, a vertente crítica da Psicologia transpõe o olhar da doença individual para a análise das expressões da questão social, reconhecendo o sofrimento ético-político como fruto de injustiças históricas. Seu objetivo é desnaturalizar as queixas que emergem no serviço, compreendendo que as dificuldades das famílias não decorrem de incapacidades pessoais, mas de processos históricos de marginalização (MDS, 2014).

Conforme Sawaia (2007) o fenômeno central nesse cenário é o Sofrimento Ético-Político. Tal conceito descreve a aflição que emerge da vivência cotidiana de iniquidades estruturais, assimetrias socioeconômicas e da invisibilidade social imposta aos sujeitos. Diferente da dor psicopatológica clássica, esse sofrimento refere-se à humilhação de ser tratado como invisível ou inferior, privando o indivíduo de sua dignidade e do reconhecimento de sua humanidade pela pólis. Trata-se de uma dor que emerge da relação dialética entre indivíduo e sociedade, manifestando-se como uma ferida na identidade social dos sujeitos atendidos e culminando na redução de sua potência de agir, o que pode paralisar o indivíduo diante das opressões.

Esse fenômeno é indissociável da dialética exclusão/inclusão perversa, processo no qual o sistema social inclui o sujeito apenas para marginalizá-lo ou explorá-lo, mantendo-o em uma posição de subalternidade permanente. Nesse contexto, a dor deixa de ser uma tristeza comum para tornar-se o reflexo da negação de direitos e da impossibilidade de ser e agir no mundo. O papel da Psicologia é, portanto, politizar essa dor no espaço coletivo do grupo. Como apontam Cruz e Guareschi (2009) ao compreender o mal-estar como reflexo da condição social e não como falha de caráter ou incapacidade pessoal, a(o) usuária(o) rompe com a passividade e resgata sua potência de vida, transformando o sofrimento em força motriz para a conquista da autonomia e para a transformação da realidade vivida.

A compreensão da(o) profissional de Psicologia no SCFV demanda uma análise da micropolítica, entendida como a dimensão das interações cotidianas e dos vínculos interpessoais. Enquanto a macropolítica abrange legislações, diretrizes do SUAS e a organização do Estado, a micropolítica efetiva-se na prática diária do equipamento, no contato direto com as famílias. A partir dessa perspectiva, o território não se limita a um espaço físico ou geográfico, sendo

concebido, segundo Deleuze e Guattari (1996) como um ambiente vivo, dinâmico e atravessado por múltiplas relações sociais.

Diante disso, entende-se que o cotidiano no território não é algo estático, mas um processo atravessado por forças contrárias. De um lado, há a tendência de enquadrar os sujeitos em identidades rígidas e limitantes, de outro, emerge a potência para a produção de novos modos de subjetivação coletiva. O papel da(o) profissional de Psicologia é, portanto, atuar como mediadora(or) desses processos, favorecendo os laços de solidariedade e garantindo que o SCFV cumpra sua função de ser um solo fértil para a reinvenção da dignidade humana (Andrade & Romagnoli, 2010).

Dessa forma, o fazer profissional no SCFV se consolida como uma prática micropolítica, alicerçada na escuta atenta da maneira como cada pessoa constrói sua visão de mundo. Como propõe Guattari (1992) a subjetividade não surge isoladamente, mas é produzida no coletivo, assim, ao mediar os grupos, a(o) psicóloga(o) atua como facilitadora(or) de novas formas de identidade. Ao valorizar a autonomia, a Psicologia contribui para transformar sentimentos de isolamento e exclusão em afetos que promovem pertencimento, convertendo situações de vulnerabilidade em oportunidades de participação e ação política (Sawaia, 2007). Dessa maneira, as convivências diárias no serviço deixam de ser meramente rotineiras para se tornarem espaços nos quais a união do grupo constrói, na prática, novas formas de viver com dignidade.

2.3 Desafios e Potencialidades

A inserção da(o) psicóloga(o) no SCFV está imersa em um processo que vai além das intervenções clínicas tradicionais e envolve uma série de atividades técnico-administrativas exigidas pelo SUAS. Essa realidade institucional demanda um conjunto ampliado de competências e práticas burocráticas, tais como elaboração de relatórios, articulação intersetorial e adequação aos referenciais técnicos oficiais, que podem sobrecarregar a(o) profissional e dificultar a realização de um trabalho focado nas necessidades das(os) usuárias(os). Estudos críticos sobre a atuação da(o) psicóloga(o) no SUAS apontam que essa complexidade técnico-burocrática constitui um dos principais desafios enfrentados no cotidiano das práticas profissionais, exigindo não apenas conhecimento teórico, mas também a construção contínua de competências para lidar com demandas administrativas e institucionais (Ribeiro & Guzzo, 2014).

Além da sobrecarga técnica e da burocratização no âmbito do SUAS, as(os) psicólogas(os) enfrentam condições materiais e estruturais insuficientes para o desenvolvimento de suas atividades, inclusive no SCFV. A escassez de recursos, a precariedade da infraestrutura e a falta de espaços adequados comprometem a qualidade das práticas e limitam a efetivação das ações socioassistenciais, exigindo constante adaptação profissional (Guedes, 2010).

Nessa mesma direção, o exercício profissional da Psicologia no SUAS é marcado pela alta rotatividade e por relações empregatícias precárias, com predominância de contratos temporários e instabilidade institucional. Esse cenário compromete a continuidade das ações e fragiliza o estabelecimento de laços com o público, especialmente no SCFV, além de impactar a qualidade e a consolidação das estratégias profissionais (Ribeiro & Guzzo, 2014).

Além dos desafios estruturais e da precarização do trabalho, observam-se dificuldades na articulação intersetorial entre o SUAS e outras áreas das políticas públicas. Apesar de ser um princípio do sistema, o trabalho em rede ainda apresenta fragilidades na comunicação, ausência de fluxos definidos e limitações na corresponsabilização, o que compromete o acompanhamento integral dos(as) usuários(as) e a efetividade das ações no SCFV (Silva et al., 2020).

Outro desafio reside nas insuficiências da formação profissional, que muitas vezes não contempla as especificidades e a complexidade das intervenções estatais e do trabalho em território. Ainda marcada por referenciais clínicos e individualizantes, a graduação em Psicologia pode dificultar a compreensão das determinações sociais das vulnerabilidades atendidas no SUAS, gerando insegurança e práticas pouco alinhadas à garantia de direitos (Ribeiro & Guzzo, 2014). Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de uma práxis mais crítica e comprometida com as demandas sociais. Nesse contexto, a Psicologia Social Comunitária apresenta-se como uma importante referência teórico-prática, ao propor intervenções mais horizontais e contextualizadas. De acordo com Freitas (2015) essa perspectiva exige um posicionamento ético-político voltado à transformação social e à promoção da autonomia dos sujeitos.

O redirecionamento da prática da(o) psicóloga(o) no SUAS, passa pela tomada de consciência crítica sobre posturas que não devem ser reproduzidas, favorecendo a emergência de um sujeito profissional comprometido com intervenções alinhadas às demandas sociais (Moura, 1999, apud Guzzo, 2018). Quando essa intervenção permanece restrita a perspectivas individualizantes, desconsiderando os determinantes sociais, há o risco de reforçar estigmas e desigualdades. Nessa direção, Saraiva (2017, apud Costa et al., 2021) aponta a persistência de discursos moralistas que responsabilizam as(os) usuárias(os) por suas condições de vida, evidenciando a importância de compreender a dimensão política do trabalho no SUAS para promover práticas mais críticas e transformadoras.

Ao refletir sobre os desafios éticos e as práticas profissionais no SUAS, é fundamental considerar o contexto histórico e estrutural em que esse fazer profissional se insere. Embora a política de Assistência Social tenha avançado significativamente após sua consolidação como direito na Constituição de 1988, ainda persistem barreiras que dificultam a plena efetivação de seus objetivos (Souza et al., 2017). Apesar disso, o trabalho da(o) psicóloga(o) também se configura como um espaço de criação e resistência, no qual, mesmo diante das limitações institucionais, emergem práticas mais humanas e coletivas. Costa et al. (2021) destacam que, nas brechas do cotidiano, é possível desenvolver ações que fortalecem vínculos, promovem autonomia e ampliam a cidadania dos sujeitos.

Nessa linha de raciocínio, a inserção da Psicologia nos dispositivos de proteção social rompe com a reprodução de condutas padronizadas, assumindo um papel crítico e comprometido com a emancipação dos sujeitos. De acordo com Yamamoto (2007) a inserção da Psicologia nas políticas sociais exige um compromisso ético-político com a emancipação dos sujeitos, o que implica tensionar práticas excludentes e construir intervenções que considerem os determinantes sociais das vulnerabilidades.

Nessa mesma direção, Bock (1999) enfatiza que a Psicologia deve romper com um fazer individualizante e adaptar suas intervenções às realidades sociais concretas, promovendo ações coletivas que valorizem a autonomia e o protagonismo dos sujeitos. Assim, mesmo em contextos institucionais marcados por limites estruturais, é possível construir estratégias que fortaleçam os vínculos comunitários e contribuam para processos de transformação social.

Ademais, conforme aponta Dimenstein (2000) o exercício profissional da Psicologia nas intervenções estatais demanda a elaboração de estratégias criativas para lidar com as contradições inerentes às instituições, exigindo uma postura crítica e comprometida com a realidade social da população. Essas estratégias, muitas vezes desenvolvidas no cotidiano dos serviços, configuram-se como formas de resistência às práticas burocratizadas e excludentes.

A PNAS estabelece que o atendimento deve reconhecer os sujeitos atendidos como titulares de direitos, considerando suas trajetórias e contextos como centrais para a construção das intervenções (MDS, 2004). Dessa maneira, tais diretrizes se concretizam nos espaços grupais do SCFV, que se configuram como contextos de cuidado e construção coletiva. Como aponta Alcarria et al. (2022) o SUAS também se constitui como um campo de invenção e transformação, no qual práticas coletivas e redes de cuidado favorecem o pertencimento, a expressão e a transformação do cotidiano institucional.

O SCFV pode ser compreendido como um espaço de acolhimento e construção do pertencimento comunitário. A PNAS destaca que a convivência familiar e comunitária é central na prevenção de riscos sociais, tendo o fortalecimento de vínculos como eixo da PSB (MDS, 2004). Assim, o SCFV vai além de atividades socioeducativas, configurando-se como um espaço de construção de relações, partilha de experiências e reconhecimento de identidades. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais reforça que o serviço busca complementar o trabalho com famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e promovendo o acesso a direitos por meio de atividades grupais que estimulam a convivência e a participação social (MDS, 2009). Dessa forma, favorece a constituição de redes de solidariedade e o vigor da dimensão coletiva frente às assimetrias socioeconômicas que atravessam o território.

É nesse cenário que se evidenciam as potencialidades do SCFV, especialmente no que se refere à construção de espaços coletivos de escuta e participação. A criação de espaços de fala possibilita não apenas a escuta, mas também a produção de experiências coletivas que fortalecem o pertencimento e a autonomia dos sujeitos. Conforme apontam Svartman et al. (2016), é nesses contextos que emergem processos de transformação e ressignificação das vivências, contribuindo para a transformação do cotidiano e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Dessa forma, Guzzo (2014) destaca que a inserção da Psicologia nas intervenções estatais exige um compromisso ético-político voltado à superação das disparidades sociais, favorecendo uma práxis que transcenda a neutralidade e promova a emancipação. Sob essa ótica, a emancipação relaciona-se ao fortalecimento da potência de ação dos sujeitos, promovendo sua participação ativa na realidade social e rompendo com posições de passividade historicamente produzidas (Sawaia, 2017). Além disso, tais práticas devem ultrapassar uma lógica meramente adaptativa, contribuindo para a transformação das condições sociais nas quais os indivíduos estão inseridos (Bock, 2003).

Nesse sentido, o SCFV configura-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento dessas práticas, ao possibilitar experiências que fortalecem o pertencimento e ampliam a participação ativar as(os) usuárias(os). Conforme aponta Freitas (2008) o fazer em Psicologia Social Comunitária deve estar fundamentado em uma práxis ética comprometida com a transformação social, valorizando o cotidiano como espaço de produção de sentidos e articulação coletiva. Assim, o trabalho nesses espaços contribui para a formação de redes de apoio, o engajamento comunitário e a promoção de processos emancipatórios.

Sob essa ótica, o SCFV desempenha um papel fundamental na consolidação de laços sociais e comunitários. De acordo com a PNAS, a convivência familiar e comunitária constitui um dos eixos centrais da PSB, sendo essencial para a prevenção de situações de risco social (MDS, 2004). Nessa perspectiva, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais destaca que as atividades desenvolvidas no SCFV visam fortalecer vínculos e prevenir sua ruptura, por meio de experiências coletivas que estimulam a interação, o cuidado e o pertencimento (MDS, 2009).

Além disso, o SCFV contribui para o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e da cidadania dos sujeitos, ao favorecer sua participação ativa nas dinâmicas coletivas. Ao se reconhecerem como sujeitos de direitos, os indivíduos ampliam sua capacidade de intervenção em suas próprias realidades e nos contextos em que estão inseridos. O compromisso ético da Psicologia nos dispositivos de proteção social, conforme elucidam Ribeiro e Guzzo (2014) deve focar no empoderamento dos titulares de direitos perante as desigualdades vigentes. Complementarmente, Freitas (2008) ressalta que práticas fundamentadas em uma práxis ética e crítica possibilitam a construção de caminhos emancipatórios, promovendo não apenas o acesso a direitos, mas também a participação ativa e a transformação comunitária.

Assim, o exercício ético-político da Psicologia na Assistência Social ultrapassa o atendimento individual, ao buscar fomentar processos de emancipação e fortalecer o protagonismo dos sujeitos e das comunidades. No entanto, esse fazer não se dá sem contradições, uma vez que as(os) profissionais estão inseridas(os) em instituições que, muitas vezes, operam sob lógicas burocráticas, normativas e de controle social. Nesse sentido, conforme problematiza Raichelis (2009) as políticas socioassistenciais podem, simultaneamente, constituir-se como espaços de garantia de direitos e de reprodução de posturas conservadoras, o que exige da(o) psicóloga(o) um posicionamento crítico e reflexivo diante de sua inserção profissional.

Dessa forma, reconhecer os desafios e as potencialidades desse exercício profissional torna-se fundamental para a consolidação de práticas comprometidas com a defesa intransigente dos direitos humanos. Contudo, mais do que reconhecer tais limites, é necessário tensionar continuamente as intervenções que, ainda que sob o discurso da proteção, podem reforçar processos de normatização, controle e responsabilização individual das(os) usuárias(os). Assim, reafirma-se a Psicologia, no âmbito da Assistência Social, como uma práxis que, ao mesmo tempo em que se constrói no interior das intervenções estatais, deve questionar seus próprios limites institucionais. Dessa forma, ela incide criticamente na direção da garantia de direitos e da superação das condições sociais que produzem as vulnerabilidades.

3. Considerações finais

A partir das discussões apresentadas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), inserido no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consolida-se como um território estratégico de proteção social básica e resistência política, voltado à prevenção de vulnerabilidades e ao fortalecimento de vínculos familiares

e comunitários (MDS, 2004). O fazer da Psicologia nesse cenário revela-se fundamental quando comprometido com uma perspectiva crítica e ética, ao deslocar-se de práticas individualizantes para intervenções coletivas e territoriais que compreendem o sofrimento como um fenômeno social, histórico e político (Sawaia, 2007).

Contudo, para que essa prática seja efetivamente emancipatória, é preciso que a Psicologia exerça um 'lugar de escuta' que vá além do instrumento técnico e se firme como um exercício de alteridade (Gorjon et al., 2019). A alteridade pode ser compreendida a partir da noção de que o sujeito se constitui nas relações sociais e históricas, sendo necessário reconhecer o outro em sua singularidade (BOCK, 2001). Assim, a atuação do psicólogo no SCFV demanda uma postura ética e política que reconheça o outro em sua singularidade, implicando uma escuta sensível às diferentes trajetórias e contextos. Tal posicionamento contribui para a construção de intervenções que não apenas acolhem, mas também potencializam a autonomia e o protagonismo dos sujeitos.

Nesse sentido, o fazer psicológico no SCFV deve reconhecer que às relações são atravessadas por desigualdades e divisões de classe e cor. Segundo Gorjon, Mezzari e Basoli (2019), a escuta qualificada exige que a(o) profissional entenda o seu próprio lugar de privilégio na sociedade, para evitar que ele acabe decidindo quem pode ou não falar, e de alguma forma não silencie pessoas atendidas. Assim, o objetivo não é apenas dar voz as(os) usuárias(os), mas incentivar que cada sujeito se perceba como protagonista de sua própria história. Desse modo, os indivíduos são reconhecidos como pessoas capazes de entender e agir contra situações de opressão que vivem no dia a dia (Gorjon et al., 2019).

Entretanto, esse posicionamento crítico ocorre em meio a desafios institucionais significativos, como a precarização das condições de trabalho e a burocratização das ações, que tensionam a efetivação de intervenções transformadoras (Ribeiro & Guzzo, 2014). Ainda assim, o cotidiano do SCFV constitui-se como território fértil onde a(o) psicóloga(o), ao desestabilizar os seus próprios privilégios e abrir-se à diferença, emerge como mediadora(or) de vínculos e de processos de resistência social.

Dessa forma, conclui-se que o SCFV vai além de um serviço socioassistencial, configurando-se como espaço de construção de subjetividades, fortalecimento comunitário e promoção da cidadania. A Psicologia, ao se inserir criticamente nesse campo e adotar uma postura ética que respeite a diferença e realidade única de cada sujeito, contribui para a consolidação de práticas que rompem com lógicas assistencialistas e normativas, ampliando as possibilidades de participação social e de transformação das condições de vida das populações atendidas (Gorjon et al., 2019).

Referências

Alcarria, E. R., Costa, A. F., & Martins, T. C. (2022). A atuação do profissional de psicologia no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Akrópolis - Revista de Ciências Humanas da UNIPAR, 30(2). https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/8307

Andrade, L. F. de, & Romagnoli, R. C. (2010). O psicólogo no CRAS: Uma cartografia dos territórios subjetivos. Psicologia: Ciência e Profissão, 30(3), 604-619. https://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n3/v30n3a12.pdf

Bock, A. M. B. (1999). A Psicologia a caminho do novo século: Identidade profissional e compromisso social. Estudos de Psicologia (Natal), 4(2), 315-329.

Bock, Ana Mercês Bahia. (2001). A psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia, v. 3, p. 15-35.

Bock, A. M. B. (Org.). (2003). Psicologia e o compromisso social. Cortez.

Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

Chimainski, C., Ubessi, L. D., Martins, S. S., & Jardim, V. M. da R. (2016). Atuação do (a) profissional de psicologia em sistemas de proteção social brasileiros. Mudanças – Psicologia da Saúde.

Conselho Federal de Psicologia. (2021). Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS/SUAS (3. ed.). CFP.

Conselho Nacional de Assistência Social. (2004). Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Conselho Nacional de Assistência Social. (2009). Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Conselho Nacional de Assistência Social. (2013). Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2013. Aprova o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Constituição Federal. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Costa, R. M. A. S., & Silva, R. D. da. (2021). Entre limites e potencialidades: Reflexões acerca da atuação do psicólogo no SUAS. Revista Psicologia: Teoria e Prática, 23(2), 1–18. https://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v23n2/pt_v23n2a08.pdf

Coutinho, E. S. (2018). Os desafios e as possibilidades para a efetivação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV para crianças e adolescentes no CRAS de Diamante/PB [Trabalho de conclusão de curso, Centro Universitário de Patos]. Repositório Institucional UNIFIP. https://editora.unifip.edu.br/repositoriounifip/article/view/2871/3089

Cruz, L. R., & Guareschi, N. M. de F. (Orgs.). (2009). Políticas públicas e assistência social: Diálogo com as práticas psicológicas. Vozes.

Deleuze, G. (2000). Post-Scriptum sobre as sociedades de controle. In Conversações (P. P. Pelbart, Trad., 3. ed., pp. 219-226). Editora 34.

Deleuze, G., & Guattari, F. (1996). Mil platôs: Capitalismo e esquizofrenia (Vol. 3). Editora 34.

Dimenstein, M. (2000). A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: Implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. Estudos de Psicologia (Natal), 5(1), 95-121.

Freitas, M. F. Q. de. (2008). Práxis e ética na psicologia social comunitária: Possibilidades de transformação social na vida cotidiana. In K. S. Ploner, L. R. Castro, & A. S. S. Gallo (Orgs.), Ética e paradigmas na psicologia social (pp. 100-111). Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. https://books.scielo.org/id/7968r

Freitas, M. F. Q. de. (2015). Práxis e formação em Psicologia Social Comunitária: Exigências e desafios ético-políticos. Estudos de Psicologia (Campinas), 32, 521-532.

Gomes, N. de S., & Gonçalves, S. M. M. (2018). A psicologia na assistência social: Considerações sobre o percurso histórico deste "novo" campo. Revista Mosaico, 9(1). https://doi.org/10.21727/rm.v9i1.1225

Gorjon, M. G., Mezzari, D. C. S., & Basoli, L. P. (2019). Ensaiando lugares de escuta: diálogos entre a psicologia e o conceito de lugar de fala. Quaderns de Psicologia, 21(1), e1455. https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1455.

Guattari, F. (1992). Caosmose: Um novo paradigma estético (A. L. de Oliveira & L. C. Leão, Trads.). Editora 34.

Guedes, M. G. (2010). O impacto das condições estruturais no trabalho de assistência social: Desafios para a atuação profissional [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora].

Guzzo, R. S. L. (2018). Pesquisa e mudança social: Desafios e dificuldades para a formação em Psicologia. Educar em Revista, 34, 143–156.

Koga, D. (2011). Medidas de cidades: Entre territórios de vida e territórios de papel (2. ed.). Cortez.

Ministério da Cidadania. (2022). Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Secretaria Nacional de Assistência Social. https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes/perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2004). Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2005). Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/1034/1/PNAS2004.pdf

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2006). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH-SUAS). MDS.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2009). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Secretaria Nacional de Assistência Social.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012). Orientações técnicas sobre o PAIF: Trabalho social com famílias (Vol. 1). Secretaria Nacional de Assistência Social. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_paif_1.pdf

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2014). Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Ministério do Desenvolvimento Social.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2017). Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos. Secretaria Nacional de Assistência Social.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2017). Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Secretaria Nacional de Assistência Social. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf

Nascimento, C. A. S. do, & Villela, L. E. (2016). Análise da efetividade da política pública socioeducativa do Governo Federal nas regiões com vulnerabilidade social: O caso do SCFV no município de Itaguaí (RJ). Revista do Desenvolvimento Regional - Faccat, 13(2).

Nascimento, M. C., Cruz, S. H. R., & Pontes, R. N. (2019). Desigualdade e diversidade: o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. Textos & Contextos (Porto Alegre), 18(2), e32011. https://doi.org/10.15448/1677-9509.2019.2.32011

Raichelis, R. (2009). O trabalho do assistente social na esfera estatal. In Conselho Federal de Serviço Social & Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Orgs.), Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais (pp. 377-391). CFESS/ABEPSS. https://unifesp.br/campus/san7/images/servico-social/Texto_Raquel_Raichelis.pdf

Ribeiro, M. E., & Guzzo, R. S. L. (2014). Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Reflexões críticas sobre ações e dilemas profissionais. Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais, 9(1), 83-96.

Rolnik, S. (1993). Pensamento, corpo e devir: Uma perspectiva ético/estético/política no trabalho acadêmico. Cadernos de Subjetividade, 1(1), 241-251.

Sawaia, B. B. (2007). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. B. Sawaia (Org.), As artimanhas da exclusão: uma análise ético-psicossocial da desigualdade (7. ed., pp. 97-119). Petrópolis, RJ: Vozes.

Sawaia, B. B. (Org.). (2017). As artimanhas da exclusão: Uma análise ético-psicossocial da desigualdade (7. ed.). Vozes.

Silva, R. B., & Osawa, R. T. (2020). Psicologia e a questão do trabalho em rede na Política de Assistência Social no Brasil. Psicoperspectivas, 19(2).

Souza, A. L. de, & Rocha, L. M. das N. (2017). Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na relação família e sociedade. Id on Line: Revista de Psicologia, 11(34), 1-15. https://doi.org/10.14295/idonline.v11i34.666

Svartman, B. P., & Galeão-Silva, L. G. (2016). Comunidade e resistência à humilhação social: Desafios para a psicologia social comunitária. Revista Colombiana de Psicología, 25(2), 331–349. https://doi.org/10.15446/rcp.v25n2.51980

Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, psicologia e compromisso social: Desafios contemporâneos. Psicologia & Sociedade, 19(1), 30–37. https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000100005

Zanella, A. V., & Sais, A. P. (2008). Reflexões sobre o pesquisar em psicologia como processo de criação ético, estético e político. Análise Psicológica, 26(4), 679-687.

Editor Responsável:

Recebido/Received: XX.XX.2025 / XX.XX.2025

Aprovado/Approved: XX.XX.2025 / XX.XX.2025